



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA 2SP COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LICENÇA CORPORATIVA DE USO DO SOFTWARE DE VIDEOCONFERÊNCIA ZOOM MEETINGS, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022 (SEI N.º. 0002869-64.2022.6.27.8000).

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ n.º. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, o Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, portador do RG n.º. 025065592003-6 SSP/MA e do CPF n.º. 054.617.313-68, e, de outro lado, empresa 2SP COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º. 33.216.487/0001-01, estabelecida na Av. T4 N.º 619 – Qd 141 Lt 4/5 – Sala 802 – Ed. Buena Vista Office Design Setor Bueno – Goiânia – GO CEP: 74.230-035 - E-mail: licitacaogoiias@gmail.com - Telefone: (62) 99993-0796, representada por SANDERSON RODRIGO PEREIRA DE SIQUEIRA, portador do CPF n.º 004.965.281-81 e do RG n.º 4546430 SPTC GO, celebram o presente aditivo ao contrato n.º 23/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 23/2022, referente à aquisição de 10 (dez) licenças corporativas de uso do software de videoconferência Zoom Meetings, para realização de videoconferências, através da Internet, com vídeo, áudio e texto**, conforme autorização concedida pela Presidência deste TRE-MA (Decisão n.º. 2070 / 2023 - TREMA/PR/ASESP), nos autos do processo SEI N.º. 0002869-64.2022.6.27.8000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira fica prorrogado por 12 (doze) meses, com **início em 13/06/2023 e término em 12/06/2024**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n.º. 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 11.799,90** (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) ao contrato original, incluídas todas as despesas que resultem na prestação dos serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos referente ao valor integral do período de prorrogação da vigência indicada no item 2.1, cuja despesa será enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070142 - COINF; Natureza da Despesa: 33.90.40 – Locação de Softwares; Plano Interno: TIC LOCSOF, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR MENSAL (RS)
1	ZOOM MEETINGS CORPORATIVO - 12 MESES	10	1.179,99	11.799,90

3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente termo aditivo, neste exercício financeiro, foi emitida Nota de Empenho n.º. 2023NE000294, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís/ MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	2SP COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	SANDERSON RODRIGO PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente do TRE-MA	Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 19/05/2023, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Rodrigo Pereira de Siqueira, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1867025** e o código CRC **5A85C4DA**.

0002869-64.2022.6.27.8000 1867025v2